



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG N° 102, DE 3 DE MARÇO DE 2023.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 14, caput, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, inc. XIV, da Portaria CNMP-PRESI n° 57, de 27 de maio de 2016, bem como no art. 22 da Portaria CNMP-SG n° 147, de 16 de agosto de 2017, e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo n° 19.00.6130.0007313/2022-61, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP n° 5/2023, celebrado com a Pessoa Jurídica R MORAES AGÊNCIA DE TURISMO LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços continuado de pesquisa de preço, reserva, emissão, marcação, cancelamento, remarcação, endosso e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, bem como, aquisição de passagens terrestres para conselheiros, membros, servidores e colaboradores eventuais do Conselho Nacional do Ministério Público, quando em viagem de exclusivo interesse público:

I - Gestor Titular: ANADIR FERREIRA DE SIQUEIRA, matrícula n° 22.484;

II - Gestor Substituto: LUCAS GABRIEL ALVES KANASHIRO, matrícula n° 82.575;

III - Fiscal Requisitante Titular: LUCAS GABRIEL ALVES KANASHIRO, matrícula n° 82.575;

IV - Fiscal Requisitante Substituto: ANADIR FERREIRA DE SIQUEIRA, matrícula n° 22.484;

V - Fiscal Administrativo Titular: ANADIR FERREIRA DE SIQUEIRA, matrícula n° 22.484;

VI - Fiscal Administrativo Substituto: LUCAS GABRIEL ALVES KANASHIRO, matrícula n° 82.575.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINICIUS ALVES RIBEIRO